

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

IPAM (P

Portaria nº 313/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município

de Porto Velho/RO - IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º,

parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM

suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro

de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a HEBE PEREIRA FILOMENA (companheira), C.P.F:

947.341.432-34, RG: 810229 SSP/RO, nascida em 17/09/1983, cota 25%, vitalicia,

beneficiária do ex-servidor FABIANO MUNIZ MAGALHÃES, cargo: Enfermeiro, Classe C,

referencia I, cadastro: 101676, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 29/07/2013, gerada

através do processo de nº 686/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54,

inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea "c", e demais situações

supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor-Presidente